



Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

PROC. 2014/69505/UEPA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2016

Pelo presente instrumento particular, a **Universidade do Estado do Pará - UEPA**, autarquia estadual de Regime Especial criada pela Lei Estadual nº 5.747, de 18 de maio de 1993, com foro em Belém e sede nos municípios onde mantiver seus Campi, inscrita no CNPJ/MF. Nº 34.860.833/0001-44, com sede administrativa na Rua do Una, 156, Telégrafo, nesta cidade, representada neste ato pelo seu Magnífico Reitor Prof. Doutor **JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 3.931/2001 alterado pelo Decreto nº 4.342/2002, Decreto nº 2.069/2006 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços nº 27/2016**, objeto do Processo Licitatório nº 69505/2014, homologada pelo Ordenador de Despesas da UEPA, RESOLVE registrar o preço do material objeto desta SRP para atender as necessidades da UEPA, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços oferecidos pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(RAM) classificada(s) em primeiro lugar no certame supramencionado, conforme abaixo discriminada(s):

Empresa: 10.833.311/0001-95 – GLOBAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, com sede na Avenida João Paulo II, nº 636 Bairro Marco, Cidade Belém – Pará - Cep: 66.095-492 Fone/Fax:91-3276-6423 - Email: comprasglobalcomercio@gmail.com. Dados bancários: Banco do Estado do Pará; Agência 0025, conta corrente 000197113-1, representada neste ato por **RAIMUNDO SIMÕES DE OLIVEIRA FILHO**, portador do Rg 1756296-SEGUP/PA e CPF 109.604.492-72.

Empresa: 93.577.427/0001-38 – N. T. LUIZE - EPP, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 570 – Bairro Centro – São Sebastião do Caí – Rio Grande do Sul. CEP – 95.760-000 - Fone/Fax: 51-3637-2091- Email: empenhos@passarelafeliz.com.br; ntl@passarelafeliz.com.br. Dados bancários: BANRISUL Agência: 0142, conta corrente: 0685013506, neste ato, **NATHAN TORRES LUIZE** encontra-se representado pelo seu Procurador **ASTOR STAUDT**, portador do Rg 8040774501 E CPF 550.451.700-15

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto para Formação de Registro de Preço, Aquisição Eventual E Futura De Material Permanente E De Consumo (Material Esportivo) para atender as demandas dos CAMPI da capital e interior da Universidade do Estado do Pará, no período de 12 (doze) meses), conforme especificações e prazos constantes do Termo de Referência (ITEM 03) do Pregão Eletrônico nº 27/2016 para Sistema de Registro de Preços nº27/2016, do qual este é integrante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 01(um) ano, tendo validade e eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Pará.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o FORNECEDOR assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.4. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa, a qual deverá ser retirada pelo Fornecedor no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da comunicação





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

da CONTRATANTE.

2.5. Mediante a retirada da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, estará caracterizado o compromisso de entrega do produto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO

3.1. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com as respectivas classificações no Pregão Eletrônico- SRP 27/2016 são os seguintes:

I - GLOBAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS –
CNPJ nº 10.833.311/0001-95

LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (PERMANENTE)	UND	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADO PARA A UEPA	LIMITE DE ADESÃO TOTAL PARA ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO ESTIMADO
01	ANILHA EM FERRO, EMBORRACHADA 01 KG	UND	20	20	R\$ 14,60	R\$ 292,00
02	ANILHA EM FERRO, EMBORRACHADA 05 KG	UND	50	50	R\$ 73,00	R\$ 3.650,00
03	ANILHA EM FERRO, EMBORRACHADA 10 KG	UND	100	100	R\$ 147,00	R\$ 14.700,00
04	ANILHA EM FERRO, EMBORRACHADA 20 KG	UND	100	100	R\$ 270,00	R\$ 27.000,00
05	APARELHO PANTURRILHA, ANILHADO	UND	2	2	R\$ 1.288,00	R\$ 2.576,00
06	APARELHO DE REMO, SENTADO, 12 NIVEIS DOBRAVEIS, C/ REGULAGEM	UND	2	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
07	BALANCA DE BIOIMPEDANCIA BIPOLAR, DIGITAL, CAP. 150KG	UND	5	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
08	BALANCA ANTROPOMETRICA, DIG., C/ ESTADIOM., CAP. 200KG	UND	5	5	R\$ 1.320,00	R\$ 6.600,00
09	BANCO DE WELLS, P/ AVALIZACAO FISICA	UND	4	4	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
10	BANCO LOMBAR (DORSAL)	UND	2	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
11	BANCO SUECO 400 x 30 x 30 cm	UND	8	8	R\$ 825,00	R\$ 6.600,00





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

12	BARRA EM MADEIRA, MOVEL, PARA BALLE, C/ 3M	UND	4	4	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
13	BARRA FIXA COMPETICAO, EM ACO, ALT.AJUSTAVEL 255 A 295CM	UND	2	2	R\$ 4.290,00	R\$ 8.580,00
14	BARRA PARALELA, ASSIMETRICA, 2,40 X 1,60 X 2,40CM	UND	1	1	R\$ 7.250,00	R\$ 7.250,00
15	BARRA PARALELA SIMETRICA, EM ACO, 3,50M	UND	1	1	R\$ 12.970,00	R\$ 12.970,00
16	BASTAO P/ REVEZAMENTO, 28 X 30CM	UND	144	144	R\$ 26,67	R\$ 3.840,48
17	BICICLETA ERGOMETRICA, ELETRONICA, HORIZONTAL, TIPO CADEIRA	UND	6	6	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
18	CAMA ELASTICA	UND	7	7	R\$ 338,00	R\$ 2.366,00
19	CAVALO C/ ALCAS, EM COMPENSADO, REV. COURO, BASE ALUMINIO	UND	1	1	R\$ 4.780,00	R\$ 4.780,00
20	COGUMELO EM MADEIRA E ACO, C/ 1 ALCA, P/ GINASTICA OLIMPICA, 60 CM	UND	2	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
21	COMPASSO DE DOBRAS CUTANEAS (PLICOMETRO)	UND	2	2	R\$ 270,00	R\$ 540,00
22	CRONOMETRO DIGITAL	UND	29	29	R\$ 147,50	R\$ 4.277,50
23	DARDO EM ALUMINIO/ACO, 0,8KG	UND	25	25	R\$ 257,00	R\$ 6.425,003
24	DINAMOMETRO DE MAO, DIGITAL, 90KGF	UND	1	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
25	DINAMOMETRO MANUAL, 100KG	UND	4	4	R\$ 1.050,00	R\$ 4.200,00
26	DISCO P/ LANCAMENTO, EM BORRACHA, 2KG	UND	5	5	R\$ 78,00	R\$ 390,00
27	DUPLO MINI-TRAMPOLIM, EM ACO GALVANIZADO, 350X190X70CM	UND	2	2	R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

28	ESPALDAR EM MADEIRA, FIXO, DE 2,40 X 0,90M	UND	4	4	R\$ 754,00	R\$ 3.016,00
29	ESTEIRA ERGOMETRICA,C/SIST.COMP UTADORIZADO,VEL.DE 0 A 16KM/H	UND	1	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
30	ESTEIRA ERGOMETRICA, ELETRONICA, 2HP, 18KM/H	UND	4	4	R\$ 7.240,00	R\$ 28.960,00
31	HALTER EM FERRO, EMBORRACHADO, 12KG	UND	4	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00
32	HALTER EM FERRO, EMBORRACHADO, 14KG	UND	4	4	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
33	HALTER EM FERRO, EMBORRACHADO, 16KG	UND	4	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
34	HALTERES EM FERRO, EMBORRACHADO, 500G	UND	20	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
35	HALTERES EM FERRO, EMBORRACHADO, 1KG	UND	22	22	R\$ 19,00	R\$ 418,00
36	HALTERES EM FERRO, EMBORRACHADO, 2KG	UND	22	22	R\$ 33,50	R\$ 737,00
37	HALTERES EM FERRO, EMBORRACHADO, 3KG	UND	20	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00
38	HALTERES EM FERRO, EMBORRACHADO, 4KG	UND	10	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
39	HALTERES EM FERRO, EMBORRACHADO, 10KG	UND	4	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
40	LEG PRESS 45°, CARGA ATE 200KG	UND	2	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
41	MARTELO P/ ATLETISMO EM FERRO DE 3KG	UND	3	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
42	MESA P/ TENIS	UND	3	3	R\$ 640,00	R\$ 1.920,00
43	MINI BICLETA ERGOMETRICA, ELET., BIVOLT, 25W, 50-60HZ	UND	1	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

44	MINI TRAMPOLIM, EM LONA DE NYLON TRANCADA, ESTRUTURA METALICA, 1,10 X 1,10CM, COM MOLAS	UND	15	15	R\$ 1.925,00	R\$ 28.875,00
45	MONITOR CARDIACO DIG.,ECG,RELOGIO,CRONOMETRO,LUZ NOTURNA	UND	1	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00
46	OPEN-END MINI-TRAMPOLIM, LONA DE SALTO 70X60CM, ATE 45KG	UND	2	2	R\$ 2.570,00	R\$ 5.140,00
47	OXIMETRO DE PULSO, PORTATIL, 320X240P, ADULTO/PED./NEON	UND	4	4	R\$ 1.820,00	R\$ 7.280,00
48	PESO EM FERRO, 3KG (FEMININO)	UND	3	3	R\$ 90,00	R\$ 270,00
49	PESO EM FERRO, 4KG (MASCULINO)	UND	3	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
50	PLACAR ELETRONICO, POLIESP., DISPLAY LDC, 100X80X5,5CM	UND	1	1	R\$ 5.490,00	R\$ 5.490,00
51	PLACAR MANUAL EM FERRO,2 MARCADORES	UND	1	1	R\$ 1.215,00	R\$ 1.215,00
52	PLINTO EM MADEIRA, RETANGULAR, 5 GRADUACOES	UND	4	4	R\$ 1.350,00	R\$ 5.400,00
53	PLINTO EM MADEIRA, RETANGULAR, 6 GRADUACOES	UND	4	4	R\$ 1.288,00	R\$ 5.152,00
54	PORTICO DE ARGOLAS, EM ACO,ALT.AJUST.EM ESP.DE 5,540 A 570C	UND	1	1	R\$ 6.128,00	R\$ 6.128,00
55	POSTE EM FERRO P/SALTO EM ALTURA, 2,10M	PAR	1	1	R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00
56	SACO P/ BOXE, 70KG	UND	4	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
57	TABELA DE BASQUETE, MOVEL, C/ SUPORTE	UND	2	2	R\$ 35.000,00	R\$ 70.000,00
58	TABLADO ELASTICO 14X14MX15CM, 7 ESTEIRAS, 55 CHAPAS/MADEIRA	UND	1	1	R\$ 174.500,00	R\$ 174.500,00





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

59	TABUA P/ALONGAMENTO TRICEPS SURAL, EM MADEIRA, AMBORRACHADA, MED.: 43CM DE BASE X 38CM PISO X 20CM ALTURA X 30CM LARGURA.	UND	5	5	R\$ 190,00	R\$ 950,00
60	TRAMPOLIM DURO P/ GINASTICA OLIMPICA, 50-80KG	UND	2	2	R\$ 2.580,00	R\$ 5.160,00
61	TRAMPOLIM P/ GINASTICA OLIMPICA, 210 cm, lona 145 cm, POLIESTER/PVC	UND	1	1	R\$ 21.500,00	R\$ 21.500,00
62	TRAMPOLIM MINI CAMA ELASTICA, PROFISSIONAL, ATE 200KG	UND	1	1	R\$ 11.400,00	R\$ 11.400,00
63	TRAMPOLIM SUAVE P/ GINASTICA OLIMPICA, 40-60KG	UND	1	1	R\$ 2.370,00	R\$ 2.370,00
64	TRAVE DE EQUILIBRIO, EM ALUMINIO, 500X10CM, ALT. 90-140CM	UND	3	3	R\$ 4.900,00	R\$ 14.700,00
65	TRAVE DE EQUILIBRIO, EM ALUMINIO, 500X10CM, ALT. 30CM	UND	1	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
TOTAL: R\$ 597.647,98 (quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos)						

II - N. T. LUIZE – EPP – CNPJ nº 93.577.427/0001-38

LOTE II						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (CONSUMO)	UND	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADO PARA A UEPA	LIMITE DE ADESÃO TOTAL PARA ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO ESTIMADO
66	ABECEDARIO BRAILLE, INFANTIL, EM MADEIRA	UND	2	2	R\$ 65,32	R\$ 130,64
67	ANTENA P/ REDE DE VOLEI, EM FIBRA DE VIDRO, 1,80M	PAR	7	7	R\$ 50,00	R\$ 350,00
68	APITO EM PLASTICO, TIPO FOX 40	UND	20	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
69	ARCO P/ GINASTICA RITMICA, EM PVC, 85CM	UND	280	280	R\$ 50,00	R\$ 14.000,00





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

70	ARGOLA OFICIAL EM FIBRA, C/ CORREIA DE COURO, DISTORC.ROLAM.	PAR	2	2	R\$ 2.255,00	R\$ 4.510,00
71	BAMBOLE EM PLASTICO, COLORIDO, TAMANHO MEDIO	UND	10	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
72	BARROTE EM FIBERGLASS, 350MM, P/ BARRA PARALELA	UND	3	3	R\$ 2.300,00	R\$ 6.900,00
73	BARROTE EM FIBRA DE VIDRO, P/ PARALELAS ASSIMETRICAS 40MM	UND	2	2	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
74	BASTAO P/ GINASTICA, EM PVC, C/ 1KG	UND	70	70	R\$ 39,00	R\$ 2.730,00
75	BICO P/ BOMBA DE ENCHER BOLA, FINO	UND	2	2	R\$ 1,90	R\$ 3,80
76	BOLA CRESPA, EM BORRACHA, NRO. 6	UND	10	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
77	BOLA CRESPA, EM BORRACHA, 7,5CM	UND	10	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
78	BOLA DE BASQUETE, EM MICROFIBRA, 75-78CM, 7-9LBS., 620G, 7.4	UND	93	93	R\$ 177,50	R\$ 16.507,50
79	BOLA DE BASQUETE, EM BORRACHA, 73CM, 7-9LBS, 520G, INFANTIL	UND	25	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00
80	BOLA DE BOBATH, COM 45CM	UND	8	8	R\$ 48,00	R\$ 384,00
81	BOLA DE BOBATH, 55CM	UND	12	12	R\$ 65,00	R\$ 780,00
82	BOLA DE BOBATH, 65CM	UND	10	10	R\$ 63,00	R\$ 630,00
83	BOLA DE FUTSAL, EM POLIURETANO,50-55CM,300-350G,INF.UNISSEX MAX 100	UND	10	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
84	BOLA DE FUTSAL, EM POLIURETANO, 55-59CM, 350-380G, INFANTIL, MAX 200	UND	10	10	R\$ 106,00	R\$ 1.060,00
85	BOLA DE FUTSAL, EM POLIURETANO, 62-63CM, 8-9 LBS., 420G, MAX 500	UND	100	100	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
86	BOLA EM BORRACHA, DE INICIACAO, NRO. 6	UND	40	40	R\$ 14,00	R\$ 560,00
87	BOLA EM BORRACHA, DE INICIACAO, NRO. 8	UND	160	160	R\$ 15,00	R\$ 2.400,00
88	BOLA EM BORRACHA, DE INICIACAO, NRO. 10	UND	140	140	R\$ 10,00	R\$ 1.400,00
89	BOLA EM BORRACHA, DE INICIACAO, NRO. 12	UND	90	90	R\$ 15,00	R\$ 1.350,00
90	BOLA EM BORRACHA, DE INICIACAO, NRO. 14	UND	20	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
91	BOLA P/ FUTEBOL DE CAMPO	UND	114	114	R\$ 25,20	R\$ 2.872,80





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

92	BOLA P/ HANDEBOL, EM PU, C/ COSTURA, 360G, 57CM, FEMININA H2L	UND	82	82	R\$ 80,00	R\$ 6.560,00
93	BOLA P/ HANDEBOL, EM PVC, C/COSTURA, 440G, 50-52CM, H1L INFANTIL	UND	61	61	R\$ 56,20	R\$ 3.428,20
94	BOLA P/ HANDEBOL, EM PVC, S/ COSTURA, 425-475G, H3L MASCULINO	UND	59	59	R\$ 60,00	R\$ 3.540,00
95	BOLA P/ MEDICINIBOL, 1KG	UND	17	17	R\$ 44,80	R\$ 761,60
96	BOLA P/ MEDICINIBOL, 2KG	UND	23	23	R\$ 46,20	R\$ 1.062,60
97	BOLA P/ MEDICINIBOL, 3KG	UND	16	16	R\$ 56,00	R\$ 896,00
98	BOLA P/ MEDICINIBOL, 4KG	UND	15	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
99	BOLA P/ MEDICINIBOL, 5KG	UND	16	16	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
100	BOLA P/ TENIS DE MESA, C/ 6	CX	9	9	R\$ 11,40	R\$ 102,60
101	BOLA P/ VOLEIBOL, EM MICROFIBRA, DIAMETRO 65-67	UND	122	122	R\$ 100,00	R\$ 12.200,00
102	BOLA PHYSIO ROLL (BOLA FEIJO), 90 X 45CM, 300KG	UND	6	6	R\$ 95,00	R\$ 570,00
103	BOLA SUICA DE 55CM (PILATES)	UND	50	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
104	BOLA SUICA DE 65CM	UND	61	61	R\$ 63,00	R\$ 3.843,00
105	BOLA SUICA DE 75CM	UND	2	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
106	BOLA SUICA DE 85CM	UND	9	9	R\$ 80,00	R\$ 720,00
107	BOMBA DE AR, EM POLICARBONATO, DUPLA ACAO, 21CM	UND	4	4	R\$ 15,40	R\$ 61,60
108	BOMBA PARA BOLA, TAMANHO PEQUENO	UND	6	6	R\$ 8,40	R\$ 50,40
109	BOMBA PARA BOLA, TAMANHO GRANDE	UND	11	11	R\$ 10,00	R\$ 110,00
110	CABO EM ACO, REVESTIDO EM PVC, 1/8" X 200M	UND	50	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
111	CANELEIRA EM NAPA, 1KG	PAR	20	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
112	CANELEIRA EM NAPA, 2KG	PAR	10	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
113	CANELEIRA EM NAPA, 3KG	PAR	20	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
114	CANELEIRA EM NAPA, 4KG	PAR	10	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
115	CANELEIRA EM NAPA, 5KG	PAR	10	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
116	CARTAO P/ JOGO DE FUTEBOL, C/ 2 PECAS	JG	11	11	R\$ 5,00	R\$ 55,00





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

117	COLCHAO DE QUEDA DE SALTO EM ALTURA, EM ESPUMA, 500X500X080CM	UND	6	6	R\$ 23.800,00	R\$ 142.800,00
118	COLCHAO P/ GINAST. OLIMPICA, 1,90 X 1,25 X 0,06M, ESPUMA	UND	10	10	R\$ 545,00	R\$ 5.450,00
119	COLCHONETE EM ESPUMA, REV. COURVIN, 1,50X1,00M	UND	360	360	R\$ 50,00	R\$ 18.000,00
120	COLCHONETE P/ GINASTICA, REV. EM NAPA, 1,85X0,60X5CM	UND	10	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
121	COLETE CERVICAL EM E.V.A., P/ HIDROGINASTICA	UND	25	25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
122	COLETE EM POLIETILENO, P/ HIDROGINASTICA, 80KG	UND	20	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
123	COLETE EM POLIESTER, DUPLA FACE, NUMERADO, MASCULINA	UND	5	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
124	CONE EM PLASTICO REFLETIVO, TAMANHO PEQUENO	UND	160	160	R\$ 4,20	R\$ 672,00
125	CONE EM PLASTICO REFLETIVO, TAMANHO MEDIO	UND	85	85	R\$ 15,00	R\$ 1.275,00
126	CONE EM PLASTICO REFLETIVO, TAMANHO GRANDE	UND	100	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
127	CONJUNTO DE COLCHOES ARGOLAS, C/ 3 PECAS	CJ	1	1	R\$ 4.850,00	R\$ 4.850,00
128	CONJUNTO DE COLCHOES BARRA FIXA, C/ 5 PECAS	CJ	1	1	R\$ 8.825,00	R\$ 8.825,00
129	CONJUNTO DE COLCHOES BARRAS PARALELAS, C/ 4 PECAS	CJ	1	1	R\$ 8.395,00	R\$ 8.395,00
130	CONJUNTO DE COLCHOES BARRAS PARALELAS, C/ 8 PECAS	CJ	1	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
131	CONJUNTO DE COLCHOES CAVALO, C/ 4 PECAS	CJ	1	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
132	CONJUNTO DE COLCHOES MESA, C/ 5 PECAS	CJ	1	1	R\$ 8.590,00	R\$ 8.590,00
133	CONJUNTO DE COLCHOES TRAVE, C/ 12 PECAS	CJ	1	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
134	CORDA ELASTICA, 6M	UND	108	108	R\$ 130,00	R\$ 14.040,00
135	CORDA EM NYLON, 10MM, C/ 10M	PC	2	2	R\$ 23,00	R\$ 46,00
136	CORDA DE PULAR, EM NYLON, EMPUNHADURA EM MADEIRA, 2,20M	UND	135	135	R\$ 4,50	R\$ 607,50
137	DAMAS, EM MADEIRA, C/ 24 PECAS	JG	24	24	R\$ 15,82	R\$ 379,68
138	DISCO P/ PROPRIOC., VINIL ATOX., INFLAV. 40CM DIAM., 100KG	UND	10	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

139	DOMINO EM OSSO	JG	24	24	R\$ 20,00	R\$ 480,00
140	ESPAGUETE, TUBO MACARRAO, EM ESPUMA, P/ HIDROGINASTICA	UND	870	870	R\$ 10,00	R\$ 8.700,00
141	ESTEIRA EM CARPETE/ESPUMA/BORRACHA, 20MM, 25 X 1M	UND	2	2	R\$ 8.400,00	R\$ 16.800,00
142	ESTILETE EM FIBRA OFICIAL ADULTO, C/ GIRADOR BI-ARTICULADO	UND	120	120	R\$ 56,00	R\$ 6.720,00
143	EXERCITADOR DE MAO, DEDOS, PUNHOS E ANTEBRAÇOS, INTENSIDADE MÉDIA, COR VERDE	UND	4	4	R\$ 84,00	R\$ 336,00
144	EXERCITADOR DE MAO, DEDOS, PUNHOS E ANTEBRAÇOS, INTENSIDADE FORTE, COR VERMELHO	UND	4	4	R\$ 84,00	R\$ 336,00
145	EXERCITADOR DE MAO, DEDOS, PUNHOS E ANTEBRAÇOS, INTENSIDADE EXTRA-FORTE, COR AZUL	UND	4	4	R\$ 84,00	R\$ 336,00
146	EXERCITADOR DE MAO, DEDOS, PUNHOS E ANTEBRAÇOS, INTENSIDADE LEVE, COR AMARELA	UND	4	4	R\$ 84,00	R\$ 336,00
147	FAIXA ELASTICA, 14CMX1,50M, RESISTENCIA SUAVE (amarelo)	UND	35	35	R\$ 25,00	R\$ 875,00
148	FAIXA ELASTICA, 14CMX1,5M, RESISTENCIA EXTRA FORTE (azul)	UND	15	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
149	FAIXA ELASTICA, 14CMX1,5M, RESISTENCIA FORTE (verde)	UND	35	35	R\$ 25,00	R\$ 875,00
150	FAIXA ELASTICA, 14CMX1,5M, RESISTENCIA MEDIA (vermelho)	UND	35	35	R\$ 20,00	R\$ 700,00
151	FAIXA ELASTICA, 14CMX1,5M, RESISTENCIA SUPER FORTE (cinza)	UND	15	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
152	FAIXA ELASTICA, 14CMX1,5M, RESISTENCIA FORCA MAXIMA (ouro)	UND	15	15	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
153	FITA METRICA, COMUM, COM 1,50 M	UND	20	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
154	FLUTUADOR EM BORRACHA(E.V.A), P/ PERNAS	UND	40	40	R\$ 18,41	R\$ 736,40
155	FLUTUADOR EM BORRACHA(E.V.A), TIPO CINTURAO	UND	40	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
156	FLUTUADOR PELVICO ABERTO, EM E.V.A.	UND	2	2	R\$ 69,15	R\$ 138,30





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

157	GONIOMETRO EM PLASTICO, C/ 2 REGUAS, P/ MENSURACAO, 20X4,5CM	UND	20	20	R\$ 53,38	R\$ 1.067,60
158	GUARDA-SOL, EM LONA, C/ ARTICULACAO, C/ HASTE EM ALUMINIO	UND	8	8	R\$ 111,34	R\$ 890,72
159	HALTER EM E.V.A, HARPA, P/ HIDROTERAPIA/HIDROGIN ASTICA	UND	8	8	R\$ 50,00	R\$ 400,00
160	HALTERE EM E.V.A, ARCO, P/ HIDROTERAPIA/HIDROGIN ASTICA	PAR	6	6	R\$ 56,98	R\$ 341,88
161	HALTERE EM E.V.A., TRIANG., RES.AQUATICA 2 A 3KG	PAR	15	15	R\$ 32,00	R\$ 480,00
162	LONA DE SALTO TRANCADA,P/ MINI TRAMPOLIM, 60X60CM,FITA 13MM	UND	2	2	R\$ 168,00	R\$ 336,00
163	LONA DE SALTO TRANCADA, P/ TRAMPOLIM, 426X213CM, FITA 6X6MM	UND	3	3	R\$ 3.990,00	R\$ 11.970,00
164	LUVA EM NEOPRENE, C/ MEMBRANAS INTERDIGITAIS, TAM.UNICO	PAR	20	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
165	LUVA P/ BOXE, ADULTO, 12 ONCAS	PAR	5	5	R\$ 63,00	R\$ 315,00
166	MACA P/ GINASTICA RITMICA, C/ 45CM	UND	110	110	R\$ 56,00	R\$ 6.160,00
167	MEIA BOLA BOSU, LATEX, 30MM, 55X25CM, C/ALCA E BOMBA	UND	2	2	R\$ 385,00	R\$ 770,00
168	MOLA EM ACO GALVANIZADO, P/ MINI TRAMPOLIM, 185MM	UND	200	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
169	MOLA EM ACO GALVANIZADO, P/ TRAMPOLIM, 260MM	UND	200	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
170	PALMAR P/ NATACAO, EM POLIETILENO, 22 X 15CM	PAR	10	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00
171	PETECA DE PENA	UND	2	2	R\$ 9,98	R\$ 19,96
172	PRANCHA CORRETIVA, EM E.V.A., P/ NATACAO, 43 X 32 X 3CM	UND	26	26	R\$ 19,00	R\$ 494,00
173	PRANCHA EM E.V.A., P/ NATACAO, 40 X 29 X 3CM	UND	20	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
174	PROTECAO DE MOLAS, EM ESPUMA/LONA PVC, P/ TRAMPOLIM COMPETIC	UND	1	1	R\$ 580,00	R\$ 580,00
175	PROTETOR DE CABECA, EM COURO, ABERTO, P/ BOXE	UND	10	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00
176	RAQUETE P/ JOGO DE TENIS DE MESA	PAR	14	14	R\$ 15,00	R\$ 210,00





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

177	REDE P/ BASQUETEBOL	PAR	18	18	R\$ 20,00	R\$ 360,00
178	REDE P/ FUTEBOL DE CAMPO	PAR	4	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
179	REDE P/ FUTEBOL DE SALAO	PAR	16	16	R\$ 45,00	R\$ 720,00
180	REDE P/ VOLEIBOL, 1 X 10 M (A x L)	UND	20	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
181	REDE P/ TENIS DE MESA	UND	2	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
182	STEP AEROBICO, EM EVA, 85 X 32 X 13CM	UND	80	80	R\$ 140,00	R\$ 11.200,00
183	TATAME EM E.V.A., 2,00 X 1,00 X 40M	UND	52	52	R\$ 168,00	R\$ 8.736,00
184	TATAME EM E.V.A, 40MM, 2,00 X 1,00M	UND	10	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
185	TORNOZELEIRA EM NYLON, C/ VELCRO, 0,5KG	UND	15	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
186	TORNOZELEIRA EM NYLON, C/ VELCRO, 1KG	UND	15	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
187	TORNOZELEIRA EM NYLON, C/ VELCRO, 2KG	UND	15	15	R\$ 19,60	R\$ 294,00
188	TORNOZELEIRA EM NYLON, C/ VELCRO, 3KG	UND	15	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
TOTAL: R\$ 460.403,78 (quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e três reais e setenta e oito centavos)						

3.2. Para cada item constante desta Ata, serão observadas, as apresentações dos preços, cumprimento das cláusulas e demais condições constantes do Edital de Pregão Eletrônico – SRP N° 27/2016, a proposta apresentada que a precedeu, e que integra o presente instrumento de compromisso.

3.3. O valor total estimado é de R\$ 1.058.051,76 (um milhão, cinquenta e oito mil, cinquenta e um reais e setenta e seis centavos), sendo:

CNPJ	EMPRESA	VALOR
10.833.311/0001-95	GLOBAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	R\$ 597.647,98
: 93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE - EPP	R\$ 460.403,78
TOTAL: R\$ 1.058.051,76 (um milhão, cinquenta e oito mil, cinquenta e um reais e setenta e seis centavos)		

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

4.1. Os termos, cláusulas e condições deste ajuste poderão ser alterados mediante Termo Aditivo, nas situações e limites permitidos pela Lei nº8666/93, observado o interesse público.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido.

4.4. Na hipótese do parágrafo anterior, a CONTRATANTE convocará os demais fornecedores visando





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

igual oportunidade de negociação.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a CONTRATANTE poderá:

4.5.1. Liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

4.5.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. O recebimento, o local e o prazo de entrega do produto deverão ocorrer de acordo com o item **4.1.1** do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. A entrega do produto só estará caracterizada mediante solicitação do mesmo.

6.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. O produto deverá ser entregue acompanhado da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DEVERES DA CONTRATADA

7.1. Assumir o ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo, bem como pelo custo de frete na entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento dos produtos;

7.2. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição do produto, em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

7.3. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos, enquanto perdurar a vigência da garantia oferecida pela contratada ou fabricante, a que for maior, e ainda, com a disponibilização de material de reposição no mercado nacional por prazo não inferior a 6 (seis) meses contados da entrega do material, quando couber;

7.4. Manter as mesmas condições de habilitação, em especial, no que se refere ao recolhimento dos impostos federais, estaduais e municipais, durante toda a execução do objeto, as quais são obrigatórias para a emissão de pagamentos;

7.5. Comunicar à Diretoria de Administração de Recursos Materiais no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega, Processo nº **2014/69505/UEPA** os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

7.6. Cumprir, fielmente todas as normas previstas na Lei nº8.666/93 e no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº8.078/90).

CLÁUSULA OITAVA – DOS DEVERES DA CONTRATANTE

8.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações;

8.2. Rejeitar o produto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes deste Termo de Referência;

8.3. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega do produto, observando ainda as condições estabelecidas no edital de licitação;

8.4. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

8.5. Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;

CLÁUSULA NONA – DA FONTE DE RECURSOS

9.1. A despesa decorrente da execução desta Ata de Registro de Preços correrá à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho, Elemento de Despesa, Fonte e nota de empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

10.1. O pagamento será efetuado pela Universidade do Estado do Pará - UEPA, até o 30 (TRINTA) do mês seguinte àquele em que foi realizada a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, atestada pelo Setor Responsável, conforme item 10.1 do Termo de Referência (ANEXO I).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento das obrigações e demais condições do presente Contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes sanções, quando for o caso:

a) Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 02 (dois) dias úteis para que a empresa contratada apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da administração;

b) Multa moratória no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato, até a data do efetivo adimplemento, observado o limite de 10 (dez) dias corridos;

c) A multa moratória será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação;

d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do produto não entregue, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a UEPA pela não execução parcial ou total do contrato.

e) Suspensão temporária de participar de licitação e contratar com a Administração, por até 2 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

g) Decorridos 30 (trinta) dias sem que a Contratada tenha cumprido com a obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando sua rescisão.

11.1.2- As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Contratante.

11.1.3- Se a multa for de valor superior aos pagamentos eventualmente devidos pela Administração a Contratada responderá pela sua diferença, podendo a mesma, quando for o caso, ser cobrada judicialmente.

11.2- A licitante que, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até dois anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2.1- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.3- As sanções impostas somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, devidamente demonstradas e justificativas por escrito, com fundamento em fatos reais comprováveis, a critério da autoridade competente da UEPA e formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

12.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à UEPA, desde que devidamente comprovada a vantagem, conforme art. 8º, Decreto nº 3.931/2001.

12.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

classificação.

12.3. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, sem prejuízos dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO PROPONENTE.

13.1. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

13.1.1. A pedido, quando:

13.1.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

13.1.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do período de fornecimento.

13.1.2. Por iniciativa da UEPA, quando:

13.1.2.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

13.1.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

13.1.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

13.1.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

13.1.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços.

13.1.3. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

13.1.4. Em quaisquer das hipóteses descritas na Condição anterior, concluído o processo, a UEPA fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

13.2. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, poderá ser cancelada automaticamente:

13.2.1. Por decurso de prazo de vigência.

13.2.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A fiscalização quanto ao cumprimento deste Registro de Preços, será exercida pela **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS MATERIAIS - DARM**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgir e de tudo dar ciência à Administração, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUSTENTABILIDADE

15.1. Entregar produtos preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, conforme IN nº 01 de 19/01/2010.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

16.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 28, § 5º da Constituição Estadual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integram esta Ata o Edital do Pregão, na forma eletrônica, nº 34/2015, os anexos e a proposta das empresas classificadas em 1º lugar no certame supra citado, e ainda Termo de responsabilidade sobre Ata de Registro de Preços (ANEXO) deste .

17.2. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666, de





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

21.06.1993, no Decreto nº 3.931, de 9.09.2001, na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 3.555, de 08.08.2000 e no Decreto nº 5.450, de 31.05.2005, com suas alterações.

17.3. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante.

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária do Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato.

Assim ajustadas, obrigando-se por si e sucessores, as partes firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Belém, 26 de agosto de 2016.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Enviou Termo de Responsabilidade conforme anexo





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

EMPRESA: N.T.LUIZE – EPP
CNPJ/MF N° 93.577.427/0001-38
ENDEREÇO: Rua Mal. Deodoro, 570 – Centro - São Sebastião do Cai/RS

PROCESSO N° 2014/69505-UEPA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 27/2016 – UEPA

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A empresa N.T. LUIZE EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 93.577.427/0001-38, concorda plenamente com os termos e conteúdo da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP N° 27/2016, e declara que tomou conhecimento do (s) item(na) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.compransnet.gov.br, e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Universidade do Estado do Pará

São Sebastião do Cai – RS, 08 de agosto de 2016.

N.T.LUIZE – EPP
Astor Staudt - Procurador
RG: 8040774501
CPF: 550.451.700-15





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação



À
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2016

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A empresa **GLOBAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.833.311/0001-95, concorda plenamente com os termos e conteúdos da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP Nº 27/2016, e declara que tomou conhecimento do (s) item(na) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.comprasnet.gov.br, e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Universidade do Estado do Pará

Belém (PA), 08 de Agosto de 2016.

GLOBAL COM. DE MÁQ. E EQUIP. IND. E COM. LTDA.
CNPJ: 10.833.311/0001-95
RAIMUNDO SIMÕES DE O. FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.604.492-72

GLOBAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA.

CNPJ: 10.833.311/0001-95 INSC. EST.: 15.286.174-2
AV. JOÃO PAULO II, Nº 636/ MARCO BELÉM – PA, CEP: 66.095-492
FONE/FAX (91) 3276-6423. E-mail: comprasglobalcomercio@gmail.com

